



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 339/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de São Miguel da Boa Vista.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de 421715 SAO MIGUEL DA BOA VISTA, através do Ofício nº 021/2024.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de 421715 SAO MIGUEL DA BOA VISTA produz 446% do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de R\$ 116.027,45 (Cento e dezesseis mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de 421715 SAO MIGUEL DA BOA VISTA (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário R\$ R\$ 9.668,95 (Nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421715 SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	2.796,96	7.863,19	- 5.066,23	281%
fevereiro	2.796,96	14.088,54	- 11.291,58	504%
março	2.796,96	14.744,04	- 11.947,08	527%
abril	2.796,96	8.533,99	- 5.737,03	305%
maio	2.796,96	11.528,70	- 8.731,74	412%
junho	2.796,96	12.028,77	- 9.231,81	430%
julho	2.796,96	12.852,37	- 10.055,41	460%
agosto	2.796,96	11.320,52	- 8.523,56	405%
setembro	2.796,96	17.371,42	- 14.574,46	621%
outubro	2.796,96	14.301,66	- 11.504,70	511%
novembro	2.796,96	14.845,49	- 12.048,53	531%
dezembro	2.796,96	10.112,28	- 7.315,32	362%
Total	33.563,52	149.590,97	- 116.027,45	

Execução do Teto MAC para o período**446%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1443LRJP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/08/2024 às 14:05:37
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/08/2024 às 15:19:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfMTQ0M0xSSIA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **1443LRJP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.